

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.934, DE 12 DE JANEIRO DE 2.011.

Nomeia Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL, assim Art. 1º constituída:

Presidente:

Odevalde Ferreira Gonçalves

Vice-Presidente: Vagner Nunes Dourado

Membros:

Eduardo Pimentel Nicolosi

José Abílio Barbosa José David Gonçalves Luiz Antonio Marçon

Marcos Antonio Mazzega Lemos

Maria de Lourdes Beneti Maria Luiza Valim Palma Nestor José Benelli Paulo Roberto Figueiredo

Parágrafo Único - Nos impedimentos do Presidente, fica automaticamente designado, em substituição, o Vice-Presidente, Sr. Vagner Nunes Dourado.

Art. 20 -Fica designado o Sr. Odevalde Ferreira Gonçalves, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações da modalidade CONVITE, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Fica o Sr. Vagner Nunes Dourado, autorizado a assinar em nome do Senhor Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto 5.934, de 12 de Janeiro de 2011.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Janeiro de 2.011.

ÉZIO SPERA Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Janeiro de 2.011.